

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 19/2026 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COLIC/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (JARAGUÁ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, e tendo em vista o fornecimento constante do Processo Administrativo SEI nº 0004969-80.2025.6.02.8000, bem como o atesto do cumprimento das obrigações contratuais emitido pela unidade demandante (Processo Administrativo SEI nº 0005868-44.2026.6.02.8000), **ATESTAMOS** que a referida empresa forneceu os materiais abaixo discriminados de maneira satisfatória, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, ressaltando-se que a execução foi realizada a contento e que não há, até a presente data, qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente no que se refere à execução do respectivo instrumento:

| <b>M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA<br/>(JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)<br/>CNPJ nº 28.779.013/0001-20</b> |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Notas de Empenho                                                                                                            | 2026NE000362 e 2026NE000417                                         |
| Nota Fiscal                                                                                                                 | 10.635                                                              |
| Descrição do produto                                                                                                        | Água mineral sem gás, garrafa de 500 (quinhentos) ml                |
| Quantidade                                                                                                                  | 191.490 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa) unidades |

Informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, § 2º, III, *b*, da Lei nº 11.419/2006.

Para informações adicionais, favor contatar a Seção de Instrução de Contratações pelos telefones (82) 2122-7711 / (82) 2122-7712 ou pelo e-mail [seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br).



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 04/08/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1996149** e o código CRC **0EB53251**.